



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

RATIFICO esta JUSTIFICATIVA, publique-se e providencie-se o respectivo contrato.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de outubro de 2017.

Roberto das Chagas Rodrigues

ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES

Presidente da Câmara

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, instituída pela Portaria n.º 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, vem apresentar justificativa de Contratação com a empresa **EMPEX PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônico, fundação superficial, estrutural, elétrico, hidráulico e esgoto sanitário, assim como orçamento e especificações técnicas necessárias para realização de reforma e ampliação do prédio anexo ao plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros**, importando o valor global em **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)** e que se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação**.

01 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS – Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO que no quadro de pessoal da Câmara não possui servidor qualificado para a elaboração de tais projetos.

CONSIDERANDO que se trata de empresa reconhecida e que executa os serviços em outros órgãos da Administração Pública de forma satisfatória.

02 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO que o valor a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho, no que diz respeito à execução de serviços atinentes à sonorização, em se tratando de uma Empresa deste porte.

CONSIDERANDO ainda que a referida empresa preenche os requisitos necessários à Administração, possuindo condições adequadas, e preço de conformidade com a realidade do mercado, somos de parecer favorável à contratação, face o que preceitua o Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.



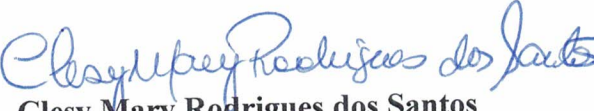
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS


Entendemos assim, justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação de **EMPEX PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, a elaboração de projetos, importando o valor global em **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)** durante o prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o que deverá ser publicado no quadro de aviso desta Câmara, em obediência ao caput do artigo 25 da mesma norma jurídica.

Barra dos Coqueiros/Se, 24 de outubro de 2017.


Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da C.P.L.


Clesy Mary Rodrigues dos Santos
Secretária da C.P.L.


Gerson Batista Teles Junior
Membro da C.P.L.


José Marcelo da Silva Souza
Membro da C.P.L.

CERTIDÃO

Certifico que a **Justificativa de Dispensa** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Barra dos Coqueiros/Se, 24 de outubro de 2017.


Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da C.P.L.